



PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 04/2023 - CIT-TCE

1. Solicitamos apresentar proposta para instalação de splits em diversos setores desse Tribunal de Contas, conforme especificações e quantitativos constantes abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL
1	Instalação de splits 30.000 btu's–Sala de aula-térreo;	UND.	2		
2	Instalação de split 30.000 btu's–DE-térreo;	UND.	1		
3	Instalação de split 30.000 btu's-COGEp-2º andar;	UND.	1		
4	Instalação de splits 30.000 btu's–Sala de reuniões-Presidência;	UND.	1		
5	Instalação de Split 60.000 btu's-Plenário-térreo;	UND.	1		
6	Instalação de Split de 18.000 btu's-Secretaria Sessões-1º andar;	UND.	1		
7	Instalação de Split de 18.000 btu's-Gab. Conselheira Adélia-11º andar;	UND.	1		
8	Instalação de Split 24.000 btu's-DIN-2º andar;	UND.	1		
9	Instalação de Split 24.000 btu's-DIN-9º andar;	UND.	1		
	TOTAL		10		

Importa a presente proposta em R\$. (por extenso)

2. A empresa deverá cotar somente produto (s) e serviço (s) que atenda (m) integralmente às características mínimas solicitadas;
3. A proposta deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, **já consideradas as despesas com tributos, fretes e demais custos que incidam direta ou indiretamente na aquisição, conforme quadro acima.**
4. Importa a presente proposta em R\$ 00,00 (valor por extenso).
5. Na elaboração de sua proposta comercial o fornecedor deverá especificar, em relação ao serviço/material:
 - a) Valor unitário e valor total
 - b) O prazo de entrega
 - c) O prazo de garantia
 - d) Enviar proposta em papel timbrado e assinado pelo representante da empresa**
 - e) Acusar recebimento da proposta
6. Quaisquer outras informações, através do fone-fax 3642-7365 ou no endereço da Sede do Tribunal Av. Getúlio Vargas, 690 – Petrópolis – Natal/RN.

Natal, fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Simone Rodrigues de Morais
Coordenadora - CIT/TCE
Mat. 9.856-6

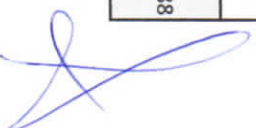
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SPLITS - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

DATA: 15/02/2023

LOCAL	PAVIMENTO	QUANT	SPLIT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SALA DE AULA	TÉRREO	2	30.000 btu/h	Desinstalação do equipamento; Higienização com produto químico; Reinstalação do equipamento; Complemento da carga de gás.	R\$418,88	R\$837,77
PLENÁRIO	TÉRREO	1	60.000 btu/h	Desinstalação do equipamento; Higienização com produto químico; Reinstalação do equipamento; Complemento da carga de gás.	R\$418,88	R\$418,88
DIRETORIA EXPEDIENTE	TÉRREO	1	30.000 btu/h	Passagem de tubulação frigorígena de interligação das unidades; Instalação do equipamento; Fornecimento de todo o material necessário para execução dos serviços.	R\$1.917,56	R\$1.917,56
SECRETARIA SESSÕES	1º ANDAR	1	18.000 btu/h	Passagem de tubulação frigorígena de interligação das unidades; Instalação do equipamento; Fornecimento de todo o material necessário para execução dos serviços.	R\$2.559,84	R\$2.559,84
DIN	2º ANDAR	1	24.000 btu/h	Passagem de tubulação frigorígena de interligação das unidades; Instalação do equipamento; Fornecimento de todo o material necessário para execução dos serviços.	R\$2.503,99	R\$2.503,99
DAG /COGEP	2º ANDAR	1	30.000 btu/h	Passagem de tubulação frigorígena de interligação das unidades; Instalação do equipamento; Fornecimento de todo o material necessário para execução dos serviços.	R\$3.425,54	R\$3.425,54
DIN	9º ANDAR	1	24.000 btu/h	Desinstalação do equipamento; Higienização com produto químico; Reinstalação do equipamento; Complemento da carga de gás.	R\$418,88	R\$418,88

Unyclima Ar Condicionado Eireli (CNPJ 25.344.423/0001-50)

Rua Monsenhor Walfredo Gurgel, 230 - Emaús Parnamirim/RN - Cep 59148-430





GAB. CONSELHEIRA ADELIA	11º ANDAR	1	18.000 btu/h	Passagem de tubulação frigorígena de interligação das unidades; Instalação do equipamento; Fornecimento de todo o material necessário para execução dos serviços.	R\$2.429,52	R\$2.429,52
SALA DE REUNIÕES PRESIDÊNCIA	12º ANDAR	1	30.000 btu/h	Passagem de tubulação frigorígena de interligação das unidades; Instalação do equipamento; Fornecimento de todo o material necessário para execução dos serviços.	R\$2.988,02	R\$2.988,02
VALOR GLOBAL					R\$17.500,00	


Felipe Biagio Zuliani
Diretor Comercial

Unyclima Ar Condicionado Eireli (CNPJ 25.344.423/0001-50)
Rua Monsenhor Walfredo Gurgel, 230 - Emaús Parnamirim/RN - Cep 59148-430



Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

ORÇAMENTO

Cliente: Tribunal de Contas do Estado - TCE

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor total
01	Instalações de Splits de 30.000BTUs/h: Sala de aula, Diretoria Expediente (TÉRREO), DAG/COGEP (2º ANDAR) e Sala de Reuniões Presidência (12º ANDAR);	05	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
02	Instalação de Split de 60.000BTUs/h: Plenário (TÉRREO);	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
03	Instalações de Splits de 18.000BTUs/h: Secretaria Sessões (1º ANDAR) e Gab. Conselheira Adélia (11º ANDAR);	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00
04	Instalações de Splits de 24.000BTUs/h: DIN (2ºANDAR), e DIN (9º ANDAR);	02	R\$ 545,00	R\$ 1.090,00
05	Mão de obra das Instalações de Bombas de dreno (1º andar - Secretaria e Sessões / 2º andar - DIN / 2º andar - DAG/COGEP / 4º andar - Gab.Procurador Othon / 7º andar - Gab. Procurador Othon / 11º andar - Gab. Conselheira Adélia / 12º andar - Sala de reuniões Presidência e 9º andar - DIN;	08	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
06	Material de insumo para Instalações: Bombas de dreno, tubo de cobre, isolante térmico, cabo pp, suporte p/ condensador, calço de borracha, fita pvc, gás R410.	—	R\$ 13.902,00	R\$ 13.902,00
07	TOTAL	—	—————	R\$ 21.942,00

Observações:

- Pontos elétricos por conta do CONTRATANTE;
- Por conta do CONTRATANTE, os Pontos de drenagem tem que está próximo aos Evaporadores, para que possamos interligar as bombas de dreno.
- **Prazo para entrega dos serviços:** 10 dias úteis;
- **Forma de pagamento:** Á combinar;
- **Proposta de Orçamento válida por 30 dias.**

TÉCNICO RESPONSÁVEL
JOSÉ DAMIÃO DA SILVA

PESQUISA DE PREÇOS

Orgão: Setor Técnico de Manutenção/TCE/RN
Assunto: Pesquisa de preços para instalações de splits no TCE/RN

Data: 24/02/23

FORNECEDORES PESQUISADOS

Empresa 01: Unyclima Ar Condicionado	CNPJ: 25.344.423/0001-50
Endereço: Av. Walfredo Gurgel,230, Emaús - Parnamirim/RN	
CEP: 59148-430 E-mail: unyclima@unyclima.com .	Fone: (84) 3643 2114
Empresa 02: Nature Refrigeração	CNPJ: 23.955.970/0001-46
Endereço: Travessa São Lucas, 61 - Nossa Senhora Apresentação - Natal/RN	
CEP: 59114-368 E-mail: damiaonaturerefrigeracao@gmail.com	Fone: (84) 99418 5766
Empresa 03:	CNPJ:
Endereço:	
CEP: E-mail:	Fone: (84)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03
01	Instalação de splits 30.000 btu's–Sala de aula térreo; Instalação de split 30.000 btu's–DE-térreo; Instalação de split 30.000 btu's-COGEP-2º andar; Instalação de splits 30.000 btu's–Sala de reuniõesPresidência; Instalação de Split 60.000 btu's-Plenário-térreo; Instalação de Split de 18.000 btu's-Secretaria Sessões-1º andar; Instalação de Split de 18.000 btu's-Gab. Conselheira Adélia-11º andar; Instalação de Split 24.000 btu's-DIN-2º andar; Instalação de Split 24.000 btu's-DIN-9º andar	1,00	R\$ 17.500,00	R\$ 21.942,00	
VALOR TOTAL			R\$ 17.500,00	R\$ 21.942,00	

Com fundamento na parte final do parágrafo 1º do Art. 16 da resolução nº 004/2013-TCE, indicamos: **Empresa Unyclima Ar Condicionado CNPJ: 25.344.423/0001-50** Ofereceu a condição mais vantajosa no valor de : **R\$ 17.500,00**

Hild Fernando de Medeiros
Arquiteto

Simone Rodrigues Morais
Coordenadora CIT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CMZ-AR, COMERCIO E INSTALACOES LTDA
CNPJ: 24.372.716/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:15:24 do dia 19/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2023.

Código de controle da certidão: **0F5B.CA24.63E2.4BAE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento juntado ao processo em 19/10/2022 13:16:21 por FRANCISCO VERAS DE SOUSA, servidor habilitado e reconhecido via certificado digital. (CÓPIA SIMPLES)

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por CMZ AR COMERCIO E INSTALACOES LTDA em 19/10/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP19.1022.17474.YN35

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
C5425421E984966DF45225FC49739EAF63A4FDA7E8632B2C0FF848F5034E8D2**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.372.716/0001-88
Razão Social: CMZ-AR COMERCIO E INSTALACOES LTDA ME
Endereço: RUA MONSENHOR WALFREDO GURGEL 230 / EMAUS / SAO JOSE DE MIPIBU / RN / 59162-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2023 a 16/03/2023

Certificação Número: 2023021500455373657553

Informação obtida em 23/02/2023 10:29:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos
para com a Fazenda Municipal Nº 405.739**

Contribuinte:

CMZ.AR COMERCIO E INSTALACOES LTDA - ME

C.N.P.J.:

24.372.716/0001-88

Inscrição no CMC:

002.333-7

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

Emitida em 02 de JANEIRO de 2023, 13:18:35 horas

Certidão Válida por 60 dias

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site
<http://www.parnamirim.rn.gov.br/> , pelo agente recebedor**

Código de Validação: MXAQ16785

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 405.739



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CMZ-AR, COMERCIO E INSTALACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.372.716/0001-88

Certidão nº: 7940347/2023

Expedição: 23/02/2023, às 10:31:10

Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CMZ-AR, COMERCIO E INSTALACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.372.716/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7775488
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **CMZ-AR, COMERCIO E INSTALACOES LTDA**
CNPJ: **24.372.716/0001-88** Inscrição Estadual: **20.030.095-4**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **23/02/2023** às **10:27:16** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.111.242.218**.

Validade até **22/06/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.